



PORTARIA Nº 176 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora FABIANA FERREIRA DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 04/06/2022 à 03/06/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Fabiana Ferreira da Silva	Gari	04/06/2022 à 03/06/2023	11/12/2023	09/01/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 28 de Novembro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

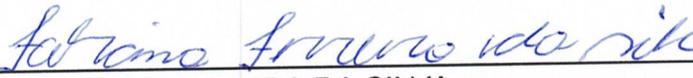
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) FABIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 000001697, que exerce o cargo de GARI, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 04/06/2022 a 03/06/2023, a partir de 11/12/2023 até 09/01/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 27/11/2023


FABIANA FERREIRA DA SILVA
Colaborador (a)

27/11/23

Deferido Não deferido

27/11/23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria N° 944/2017


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C34-CD34-8000-1C7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 28/11/2023 15:26:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/6C34-CD34-8000-1C7A>